



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 580/2015, de 30 de novembro de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:


- I. **Anara Luana Nunes Gomes**, Matrícula SIAPE n.º 1639023, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 26 de dezembro de 2015;
- II. **Anne Karoline Silva Félix**, Matrícula SIAPE n.º 2128942, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 09 de dezembro de 2015;
- III. **Antonio Fabricio de Almeida**, Matrícula SIAPE n.º 1919268, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 28 de dezembro de 2015;
- IV. **Antonio Neto de Queiroz**, Matrícula SIAPE n.º 1684449, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 23 de dezembro de 2015;
- V. **Bruno Henrique Andrade de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 2130775, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 06 de dezembro de 2015;
- VI. **Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos**, Matrícula SIAPE n.º 2127293, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 02 de dezembro de 2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VII. Ilana Maria da Silva Barros**, Matrícula SIAPE nº 2131568, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 16 de dezembro de 2015;
- VIII. Patrícia Rodrigues de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1869623, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 01 de dezembro de 2015;
- IX. Patrícia Silva Rebouças de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1637836, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 27 de dezembro de 2015;
- X. Raimundo Leandro Andrade Marques**, Matrícula SIAPE nº 2130965, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 09 de dezembro de 2015;
- XI. Sara Monaliza Costa**, Matrícula SIAPE nº 1983518, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 07 de dezembro de 2015;
- XII. Sarah Raquel Carvalho de Oliveira Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1637592, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 26 de dezembro de 2015;
- XIII. Wicliton Wagner de Oliveira Lima**, Matrícula SIAPE nº 1984674, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 19 de dezembro de 2015;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora